



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 07 de março de 2018

Número 33.717 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.748, DE 07 DE MARÇO DE 2018

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 38.273 de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto n.º 32.075 de 22 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao número do Decreto que nomeou a servidora LUIZA MARILLAC LOBO RAMOS, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001689.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 38.273, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao número do Decreto que nomeou a servidora LUIZA MARILLAC LOBO RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 112.112-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 32.075, de 22.01.2012.	LUIZA MARILLAC LOBO RAMOS	LUIZA MARILLAC LOBO RAMOS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0005882.2014, resolve

PROMOVER, *post mortem*, a contar de 20 de setembro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, combinado com o artigo 113, §§ 13 e 14 da Constituição do Estado do Amazonas, o Soldado BM ISRAEL AIDEM PEREIRA, Matrícula n.º 226.742-0A, à graduação de Cabo BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os Cabos BM, abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRICULA
1	MANOEL RENEI MUNIZ BARBOSA	181.787-6A
2	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MAGALHAES	181.355-2A
3	FRANCISCO CELESTINO DE SOUZA	181.333-1A
4	REGINALDO PROTASIO LOPES	181.237-8A
5	FRANCIRLEI DE CASTRO LIMA	181.332-3A
6	PEDRO SEABRA DA SILVA	181.273-4A
7	EDNEY MATOS DE VASCONCELOS	181.215-7A
8	ARILSON FERREIRA DE JESUS	181.272-6A
9	ENOCH BICHARRA SILVA	181.367-6A
10	JORJANIA DE OLIVEIRA LEAO LEITE	181.316-1A
11	OTONIEL DE SOUZA MALCHER	181.278-5A
12	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	181.262-9A
13	CARLOS ALAN MATOS DE QUEIROZ	181.248-3A
14	LAERCIO FIGUEIREDO CARDOSO	174.637-5B
15	JORGE DE SOUZA BALIEIRO	181.298-0A
16	JOSE PAULO CASTRO CRUZ	181.317-0A
17	LUIZ CARLOS CARDOSO RUAS	181.319-6A
18	ALEXSANDER SERZEDELO	181.300-5A
19	REGINALDO CARVALHO DE SOUZA	181.268-8A
20	FABIO GOES DE SOUZA	181.330-7A
21	JEAN COSTA DA SILVA	181.290-4A
22	JAMERSON DE PAULA VELASCO	181.288-2A
23	ANDRE LUIZ SOUZA DE ALBUQUERQUE	181.284-0A
24	DANILO EDUARDO ROCHA DE PAULO	181.239-4A
25	HANDERSON FERREIRA DINIZ	170.909-7C
26	EDUARDO DA SILVA MELO JUNIOR	181.327-7A

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES